



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

EDITAL Nº 12/2019 – GR/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, de acordo com o art. 12, da Resolução nº 1211/2016- CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados as inscrições homologadas, constituição da Comissão Examinadora (Portaria nº 180/2019-GR/UEMASUL), data, horário e local de prova escrita referentes ao concurso da Área/Subárea: Ciências Agrárias/**Medicina Veterinária** (Patologia Animal), para o Centro de Ciências Agrárias – CCA, *Campus* Imperatriz, objeto do **Edital nº 003/2019–GR/UEMASUL** (Processo nº 0007249/2019).

1. *Campus* Imperatriz

1.1.1 Centro de Ciências Agrárias – CCA

1.1.2 Área/Subárea: **Ciências Agrárias/Medicina Veterinária** (Patologia Animal);
(Professor adjunto); 01 vaga [40 horas].

1.1.2.1 Candidatos com inscrições Homologadas

ORD.	NOME	PROCESSO Nº
01	Luciano Santos da Fonseca	0036577/2019
02	Auricélio Alves de Macedo	0051130/2019
03	Lucilene dos Santos Silva	0051140/2019
04	Eduardo Melo Nascimento	0051323/2019
05	Ana Patrícia de Carvalho da Silva	0051665/2019
06	Erick Platini Ferreira de Souto	0051675/2019
07	Tatiane Furtado de Carvalho	0052060/2019
08	Millena de Oliveira Firmino	0052956/2019
09	Obede Rodrigues Ferreira	0053077/2019
10	Hassan Jerdy Leandro	0054918/2019

1.1.2.2 Comissão Examinadora

Prof^ª. Dra. Andressa Francisca Silva Nogueira – Doutora/ UFT

Prof. Washington Luiz Assunção Pereira – Doutor/ UFRA-PA

Prof^ª. Nair Silva Cavalcanti de Lira – Doutora/UFRPE

Prof^ª. Ana Luiza Silva Guimarães – Doutora/CEULP - TO – (Primeiro Suplente)

Prof^ª. Adriana da Silva Santos – Doutora/IFGoiano – (Segundo Suplente)



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

1.1.2.3 Data, horário e local da prova escrita

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROVA
01/07/2019	08h00min	Bloco 04, Pavilhão 02, Sala 02, UEMASUL, <i>campus</i> Imperatriz.	Escrita

Informa que, conforme o art. 9º da Resolução n.º 1211/2016 – CEPE/UEMA, a anexação de documentos ao currículo, facultada ao candidato, para fins de julgamento na prova de títulos, deverá ser feita pelo mesmo, no local e data constante nos subitens 1.1.2.3, às 08h00min.

Informa ainda que, conforme o art. 15 da referida Resolução, o candidato inscrito tem o prazo de três dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva da Comissão Examinadora, para, mediante representação fundamentada dirigida à Reitora, impugnar um ou mais membros da Comissão Examinadora.

Ademais, se ratifica que os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

Imperatriz, 28 de maio de 2019.

ELIZABETH NUNES FERNANDES
REITORA